

Publicado em 29.12.2023

Atualizado em XX.XX.XXXX

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1- A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em regime de rotatividade entre os Clubes, o "Open de Portugal de Ralicross e Kartcross (OPRxKx), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAk), Prescrições Específicas de Ralicross/Kartcross (PERx/PEKx), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralicross, Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Kartcross, pelo presente regulamento e anexos a estes.

Art. 2 - CALENDÁRIO DA PROVA

Data - 17/18 de Fevereiro de 2024

Circuito - Castelo Branco

Clube Organizador - Escuderia de Castelo Branco

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - O OPRxKx, é reservado aos veículos constantes nos Regulamentos Técnicos dos Campeonatos de Portugal de Ralicross e Kartcross e que com estes estejam em conformidade, sendo, à semelhança dos respetivos campeonatos nacionais integrados nas seguintes Divisões e Subdivisões:

| | Divisão | Subdivisão |
|----------------------------|----------------|--------------------------------|
| Open de Portugal de Rx, Kx | Super Cars | Div 1 - Super Cars (*) |
| | | Div 2 - Nac. 4WD (*) |
| | | Div 3 - Rally 2 (R5) (*) |
| | Super 1600 | - |
| | Nacional (2RM) | Div 1 - até 1600 cm3 (*) |
| | | Div 2 - de 1601 a 3500 cm3 (*) |
| | Iniciados | Div 1.0 (*) |
| | | Div 1.6 (*) |
| | Kartcross | Divisão 1 (motores 600 cc) |
| | | Divisão 2 (motores MT09) |

(*) correm juntas na respetiva Divisão

Art. 4 - INSCRIÇÃO NA PROVA

4.1 - A inscrição no OPRxKx é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto do organizador, no prazo estipulado no respetivo Regulamento Particular.

4.2 - Fica impedido de participar na prova todo o condutor e concorrente, que não esteja na posse de licença desportiva válida.

Art. 5 - LICENÇAS - CONCORRENTES - CONDUTORES

5.1 - Nas exatas e mesmas condições previstas nos Arts. 4 dos Regulamentos Desportivos dos Campeonatos de Portugal de Ralicross e Kartcross de 2024.

Art. 6 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1 - Números de competição - ou ser-lhes-ão atribuídos pela organização, ou os pilotos que pretendam participar no CPRx, CPIRx e CPKx poderão escolher o número de competição no Portal FPAK o qual ficará permanente para a época de 2024 e no ato da inscrição no Open de Portugal, informar o Organizador do seu nº de competição.

Art. 7 - E QUIPAS

7.1 - Definição - conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral, devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição. Apenas 2 (dois) destes assistentes terão acesso à zona de pré-grelha. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento

Art. 8 - HORÁRIO E DESENVOLVIMENTO DA PROVA

8.1 - Programa - Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:

- Verificações Administrativas e técnicas iniciais
- Treinos livres
 - a) **Ralicross** - 1 sessão com o mínimo de 30 minutos
 - b) **Kartcross** - 1 sessão com o mínimo de 30 minutos
- Treinos cronometrados (1 sessão)
- Warm up (1 única sessão de 3 voltas para cada piloto)
- Corridas de qualificação: 3
- Meias-Finais (Rx)
- Uma corrida Final (Rx)
- Final C (se aplicável) (Kx)
- Final B (se aplicável) (Kx)
- Final A (Kx)
- Cerimónia de Pódio
- Verificações técnicas finais

8.2 - Horário - para todas as categorias participantes, o horário terá de prever:

a) Primeiro dia - verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres, treinos cronometrados e corrida(s) de qualificação.

b) Segundo dia - warm up, corrida(s) de qualificação, meias finais e Finais, distribuição de prémios ofíciosa, e verificações técnicas finais.

8.2.1 - Pódio - A distribuição de prémios será efetuada numa única cerimónia conjunta, onde serão consagrados os vencedores do Open de Portugal bem como os três primeiros classificados das corridas Finais de cada categoria/divisão/subdivisão/classe.

8.3 - Divisões que podem correr em conjunto - Nas exatas e mesmas condições previstas nos Arts. 9.1.1, 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross e Art. 8.1.1 dos Regulamentos Desportivos dos CPKx.

| |
|---|
| Div1, Div2 e Div3 dos Super Cars (Super Car, Nacional 4WD e R5) |
|---|

| |
|------------------------------------|
| Div 1.0 e Div 1.6 dos Iniciados Rx |
|------------------------------------|

| |
|-------------------------------|
| Div 1 e Div 2 da Nacional 2RM |
|-------------------------------|

| |
|----------------------------|
| Div 1 e Div 2 de Kartcross |
|----------------------------|

9 - TREINOS LIVRES - RALICROSS e KARTCROSS

9.1 - Treinos livres

9.1.1 - Ralicross - 1 sessão única facultativa, a cumprir no horário previsto no regulamento particular com um máximo de 5 (cinco) viaturas em pista por série.

9.1.2 - Kartcross - 1 sessão única facultativa, a cumprir no horário previsto no regulamento particular com um máximo de 7 (sete) viaturas em pista por série.

9.1.3 - Mecânica dos Treinos livres - respeitando as sessões independentes para o Rx e Kx previstas nos artigos antecedentes, os treinos livres são disputados de acordo com a seguinte mecânica:

9.1.3.1 - Os pilotos deverão dirigir as suas viaturas para a zona da pré-grelha, onde, pelo organizador serão constituídas séries com o máximo de até sete viaturas, saindo para a pista diretamente da pré-grelha.

9.1.3.2 - Máximo de voltas - cada série fará o máximo de 3 voltas completas ao circuito que serão contadas a partir da 1ª passagem pela linha de meta do 1º condutor em pista que cruze esta linha.

Apenas será autorizada a entrada em pista quando o Diretor de Prova mostrar a bandeira verde.

9.1.3.3- Final dos treinos e simulação de arranque - a bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efetuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 3 voltas.

Após terminarem a série de TL e se o horário o permitir os pilotos podem dirigir-se à pré-grelha para repetir os TL.

Todos os pilotos, após terminarem a sua última série de treinos livres poderão, por sua opção, efetuar uma simulação de arranque, devendo para isso dirigir-se até à linha de partida e ali sob a orientação do DP/DC iniciar a simulação de arranque que deverá ser efetuada nos termos do artº 20.3.2 das PERxKx, após o que terão de se dirigir para a sua boxe/tenda no paddock, não podendo repetir os treinos livres ou simulação.

9.1.4 - Assistência mecânica - durante o período previsto para os treinos livres, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

10 - TREINOS CRONOMETRADOS - RALICROSS e KARTCROSS:

10.1 - Para todas os participantes no Open de Portugal haverá:

10.1.1 - Quantidade - 1 sessão de treinos cronometrados por divisão / categoria que se desenvolvem no esquema de 1 volta de lançamento e 4 voltas cronometradas. A sessão de treinos cronometrados será efetuada por séries, cujos participantes serão definidos pelo organizador, pela ordem crescente dos números dos condutores da lista de participantes.

10.1.2 - Número de viaturas - cada série terá o máximo de até 7 (sete) viaturas em pista, que serão alinhadas na Pré-Grelha, saindo diretamente dessa zona, para iniciar a sua sessão de treinos cronometrados à ordem o Diretor da Prova, espaçadamente, e pela amostragem da bandeira verde

10.1.3 - Número de voltas - Cada série fará um máximo de 5 (cinco) voltas completas ao circuito, sendo a primeira volta de lançamento. Das restantes 4 (quatro) voltas serão retirados os melhores tempos registados por cada condutor

10.1.4 - Fim dos treinos - A bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efetuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 5 voltas.

No caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, conseguir completar as 5 voltas, a sessão de treinos cronometrados dessa série será encerrada 4 (quatro) minutos após o momento exato em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 2ª vez.

10.1.5 - Não participar - Se um qualquer condutor não puder participar na sua série, por razões que inequivocamente não lhe possam ser imputadas, apenas o CCD poderá autorizar a sua participação noutra série, se for (em) aceite (s) e justificável (eis) a (s) razão (ões) da ausência, e somente se estiverem reunidas as condições que permitam a inclusão noutra série.

10.1.6 - Obrigatoriedade - Os treinos cronometrados são obrigatórios para todos os condutores.

10.1.7 - Funcionamento - Todas as viaturas serão alinhadas por séries na Pré-Grelha, saindo desse local de onde será dado início aos seus treinos pela amostragem da bandeira verde.

Quando as condições da Pré-Grelha permitam o alinhamento longitudinal (por linhas) das viaturas de cada série de cada sessão de treinos cronometrados, as viaturas serão alinhadas por linhas, compondo cada linha o máximo de viaturas permitido pela largura da Pré-Grelha de modo a fazer-se exclusivamente uma única linha.

Nestas circunstâncias, em nenhum caso pode haver mais do que uma linha para cada série, nem esta única linha poderá comportar mais de 7 (sete) viaturas.

As viaturas serão alinhadas e ordenadas para que a série que vai iniciar os treinos cronometrados não tenha o acesso à pista obstruído.

Por ordem do Diretor de Prova será mostrada a bandeira verde para dar indicação aos condutores de cada série que devem iniciar os seus treinos cronometrados.

Sob pena de penalização a decidir pelo CCD, que pode ir desde a anulação dos tempos obtidos, até outras que lhes estão conferidas pelo CDI, nenhum condutor poderá deliberadamente impedir ou dificultar o início dos treinos cronometrados a outro (s) condutor (es).

Assistência mecânica - durante o período previsto para os treinos cronometrados, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

Abandono TC - Quando qualquer condutor em pista, pretender abandonar a sessão de treinos cronometrados, seja por avaria ou por não pretender fazer mais voltas cronometradas, deverá acautelar a sua manobra de saída de pista por forma a não pôr em risco a segurança nem prejudicar qualquer outro condutor que esteja a fazer uma volta cronometrada.

10.1.8 - Não obtenção de crono ou não participação nos treinos cronometrados - Caso um (ou mais) condutor (es) que tenha participado nos treinos cronometrados mas não obtenha (m) qualquer tempo cronometrado, ou neles não tenha participado, terá (ão) que solicitar por escrito autorização ao CCD para participar na 1ª Corrida de Qualificação, sendo posicionados nos últimos lugares da grelha de partida e ordenados para essa corrida pelo número mais baixo de prova (*ex. o nº 2 será colocado na grelha primeiro que o nº 4*).

10.1.9 - Pole position - O melhor tempo obtido nos treinos cronometrados determinará o posicionamento do condutor na grelha de partida para a primeira Corrida de Qualificação.

10.1.10 - Ex-aequo - Em caso de igualdade entre dois ou mais condutores, o desempate far-se-á a favor do condutor que tenha obtido a 2ª volta mais rápida e assim sucessivamente.

10.1.11 - Transponders - nos termos do Art. 16 das PERx a cronometragem será efetuada por transponder. Pela utilização do transponder o organizador está autorizado a cobrar uma taxa de utilização e a exigir ao concorrente, uma caução que no final da prova lhe será devolvida se o transponder for devolvido em perfeito estado de conservação. Em alternativa à caução, poderá ser exigido um documento em que o concorrente se responsabiliza a indemnizar pela perda ou destruição do transponder.

10.1.12 - O registo dos tempos de todas as passagens efetuadas por cada piloto será disponibilizado pela cronometragem, quando possível, desde o início dos treinos livres.

10.1.13 - Transponder pessoal (TP) - é autorizado o uso de transponder pessoal (TP), desde que compatível com os modelos previstos no Art 16.2 das Prescrições Específicas de Ralicross e Kartcross. O número do TP deverá constar no boletim de inscrição de cada prova e ser confirmado durante as verificações administrativas.

10.1.14 - Deficiências em TP - qualquer deficiência verificada num TP que tenha implicações na classificação, não poderá ser imputada ao organizador, assumindo o concorrente todas as consequências resultantes do seu eventual mau funcionamento ou falta de recarregamento.

Art. 11- WARM UP

11.1 - No início do segundo dia da prova o programa deverá prever uma (1) única sessão de warm up facultativa para os pilotos, em que cada piloto terá direito a realizar o máximo de 3 (três) voltas completas ao circuito. Todos os pilotos, após terminarem a sua sessão de warm-up deverão dirigir-se para a sua boxe/tenda no paddock não podendo repetir o warm-up.

Assistência mecânica - durante o período previsto para os treinos warm-up, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

Art. 12- CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO

12.1 - Quantidade - para todas as categorias participantes no OPRxKx, haverá três corridas de qualificação.

12.1.1 - Ralicross - máximo cinco participantes em cada série, os quais, na composição da grelha de partida alinharão numa única linha paralela à linha de partida - (5 em linha).

12.1.2 - Kartcross - máximo de 10 (dez) participantes em cada série, os quais na composição da grelha de partida alinharão em 3x2x3x2.

12.2 - Número de voltas - Cada corrida de qualificação (série) será efetuada em:

Ralicross - 5 (cinco) voltas

Kartcross - 6 (seis) voltas

12.3 - Composição da grelha de partida:

1ª Corrida de Qualificação: Pela classificação dos treinos cronometrados.

2ª Corrida de Qualificação: pela ordem da classificação final da primeira corrida de qualificação,

3ª Corrida de Qualificação: Pela ordem da classificação final da 2ª (segunda) corrida de qualificação,

12.3.1 - Na composição das grelhas de partida para as corridas de qualificação da Divisão Super Cars, Iniciados, Nacional 2RM e Kartcross, não haverá qualquer extrapolação da classificação obtida nos treinos cronometrados e corridas de qualificação, pelas Subdivisões, Div1 - Super Cars e Div 2 - Nac. 4WD, Div 3 - R5, Iniciados Div 1.0, Div 1.6, Nacional 2RM Div.1 e Div. 2 no Ralicross e Div. 1 e Div. 2 no Kartcross.

12.4 - Séries - No caso de existirem mais de 5 (cinco) participantes numa Divisão do Ralicross, ou mais de 10 (dez) participantes no Kartcross e segundo a ordem da classificação obtida nos treinos cronometrados, os concorrentes serão repartidos em séries, com o mesmo número de viaturas, podendo haver uma série (ou mais), com um número inferior no máximo menos 1. O número de pilotos presentes será dividido pelas séries que forem necessárias, de forma a que não haja uma diferença superior a 1 piloto, entre elas. Nesta distribuição será tida em conta a classificação.

Cada série não poderá ter um número de participantes, superior a: Kartcross 10; Ralicross 5.

12.4. 1 - Formação das grelhas de partida das Séries das corridas de qualificação

Ralicross - de acordo com a mecânica prevista no art 10.3.1.1 do regulamento desportivo do CPRx

Kartcross - nos mesmos e exatos moldes previstos no art 10.3.2 do regulamento desportivo do CPKx

12.4.2 - Assistência mecânica - nas corridas de qualificação é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx

12.5 - Disputadas que sejam todas as séries de cada uma das corridas de qualificação, a cronometragem elaborará uma classificação geral absoluta dessa corrida, sem que nela haja qualquer distinção entre os pilotos de subdivisões distintas que corram juntas, considerando para o efeito, o tempo total de corrida, efetuado por cada piloto, na sua série. atribuindo a cada piloto os seguintes pontos:

| Após as corridas de Qualificação | | | |
|----------------------------------|----------|-----------------|---------------------------------|
| 1º | 1 Ponto | 9º | 9 Pontos |
| 2º | 2 Pontos | 10º | 10 Pontos |
| 3º | 3 Pontos | 11º | 11 Pontos |
| 4º | 4 Pontos | 12º | 12 Pontos |
| 5º | 5 Pontos | 13º | 13 Pontos |
| 6º | 6 Pontos | 14º | 14 Pontos |
| 7º | 7 Pontos | 15º | 15 Pontos |
| 8º | 8 Pontos | 16º e seguintes | Por acréscimo de 1 ponto |

12.6 - Nesta situação, em caso de empate, será considerado como fator de desempate o melhor tempo de volta efetuado nessa corrida.

12.7 - Condutor que não participe numa corrida qualificação - a um condutor que não participe numa corrida de qualificação serão atribuídos **N + 2** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a participar na prova na respetiva Categoria/Divisão).

12.7.1 - Condutor excluído de uma corrida - a qualquer condutor que seja excluído de uma corrida de qualificação serão atribuídos **N + 4** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a participar na prova na respetiva Categoria/Divisão).

12.8 - Apuramento para as meias-finais (Rx) e finais (Kx) - será considerada a soma dos pontos (definidos no Art 12.5) obtidos no total das três corridas de qualificação, sendo que só serão apurados, os pilotos que tenham participado, no mínimo, em duas (2) corridas de qualificação.

12.9 - Desempate - no caso de dois ou mais condutores terem obtido igual número de pontos, o desempate será feito:

a) Para a Meia-Final ou final (quando não haja meia-final) - pela melhor classificação obtida na 1ª corrida de qualificação. Subsistindo o empate, será considerada a melhor classificação obtida na 2ª corrida de qualificação. Se mesmo assim se verificar o empate este será considerada a melhor classificação obtida na 3ª corrida de qualificação

12.10 - Participação - definição para efeitos de classificação numa manga e/ou corrida - para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa série e/ou corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

12.10.1 - Validade da partida - nos termos do art 28.5 das PERxKx a partida só será válida desde que a viatura cruze a linha de partida movida pela força do seu motor. Se cruzar a linha de partida por balanço e aproveitando a eventual inclinação da pista, mesmo que tenha o motor a trabalhar, será considerada como não participante nessa corrida.

12.11 - Joker Lap - em cada corrida uma das voltas terá de ser feita pela *Joker Lap*. Dois juizes de facto registarão todas as passagens dos carros pela *Joker Lap*.

12.11.1 - a passagem na *Joker Lap* obedece aos seguintes critérios:

a) facultativa - nos treinos livres, treinos cronometrados e warm-up.

b) obrigatória - em todas as corridas de qualificação, meias finais e finais, é obrigatório efetuar uma passagem pela *joker lap*.

c) 1ª volta - é proibida a passagem na *Joker Lap* na 1ª volta de cada corrida.

12.11.2 - Penalizações joker Lap - pelo não cumprimento da passagem na *Joker Lap*, será aplicada pelo CCD uma penalização de 30 segundos.

12.11.2.1 - Passar na 1ª volta - penalização nos termos do art. 6.8.1.1 das Prescrições Específicas de Ralicross e Kartcross.

12.11.2.2 - Bandeira de xadrez antecipada ou atrasada e paragem de corrida com bandeira vermelha - pelo não cumprimento da *Joker Lap*, serão aplicadas as penalizações previstas nos Arts 6.8.1.2, 6.8.1.2.1 e 6.8.1.3 das Prescrições Específicas de Ralicross e Kartcross.

Art. 13 - MEIAS-FINAIS E FINAIS

13.1 - RALICROSS

13.1.1 - Número de voltas - 7 (sete).

13.1.2 - Número de viaturas nas grelhas de partida: máximo de 8 viaturas dispostas sob a formação 3x2x3.

13.1.3 - Lugar vago na grelha - caso um ou mais concorrente não alinhem numa das Meias Finais e finais, o(s) seu(s) lugar(es) na grelha de partida não será(ão) deixado(s) vago(s), havendo lugar a repescagem pela ordem da classificação dos pilotos não apurados, sendo refeita a grelha de partida inicial.

13.1.4 - Acesso automático às Meias-Finais - quando após as corridas de qualificação, hajam 12 ou mais pilotos classificados em conformidade com o Art. 12.8, haverá lugar à realização de duas Meias-Finais designadas A e B.

13.1.4.1 - Serão apurados para as Meias-Finais os dezasseis pilotos melhor classificados após as três corridas de qualificação, sendo as respetivas grelhas definidas segundo o quadro seguinte:

| | |
|--|-------------------------------|
| 1º classificado | Pole Position da Meia Final A |
| 2º classificado | Pole Position da Meia Final B |
| 3º classificado | 2ª posição da Meia Final A |
| 4º classificado | 2ª posição da Meia Final B |
| E assim sucessivamente até ao 16º classificado | |

Para poder ser apurado para as meias finais, o piloto tem que ter participado em pelo menos 2 (duas) corridas de qualificação.

13.1.4.2 - - Na Divisão Super Cars, Nacional 2RM e Iniciados Rx são apurados para as meias finais os dezasseis pilotos que após as três corridas de qualificação estiverem melhor classificados em conformidade com o Art. 12.8, não havendo, para este apuramento, qualquer diferenciação/extrapolação entre os classificados nas Subdivisões. As grelhas serão definidas conforme o Artº 13.1.4.1.

13.1.5 - Acesso direto à Final - os quatro condutores melhor classificados em cada meia-final, terão acesso à corrida final, sendo a grelha desta corrida estabelecida da seguinte forma:

Aos vencedores de cada meia-final, será atribuído a 1ª e 2ª posição da grelha, com recurso ao desempate pelo melhor tempo de corrida. Da mesma forma aos 2ºs classificados de cada meia-final, serão atribuídos o 3º e 4º lugares e assim sucessivamente até aos 4ºs classificados de cada meia-final, em que o desempate será sempre pelo melhor tempo de corrida.

Da classificação das meias-finais da Divisão Super Cars, Nacional 2RM e Iniciados Rx, não haverá qualquer diferenciação/extrapolação por Subdivisão, sendo apurados para a Final os quatro melhores classificados de cada meia-final independentemente da Subdivisão.

No caso de um piloto apurado para a Final, que não esteja em condições de participar na Final, o piloto classificado no 9º lugar participante das meias finais, poderá ser repescado, ocupando o último lugar da grelha e os restantes reposicionados de acordo com a ordem de classificação das meias finais.

13.1.6 - Da classificação final da corrida Final da Divisão Super Cars, Nacional 2RM e Iniciados Rx será extrapolada uma classificação final por Subdivisão, sendo desta obtida a classificação final do OPRxKx para a respetiva Subdivisão.

13.1.7 - Número de participantes, inferior a 12 - não haverá lugar à disputa de meias-finais

13.1.7.1 - Modo de classificação nesta circunstância - os oito concorrentes melhor classificados em conformidade com o Art. 12.8, serão automaticamente apurados para a corrida Final

Pode haver repescagem

13.1.8 - Classificação final Rx - Salvo o previsto no art. 17.1.1 a classificação final do OPKx é elaborada nos exatos moldes previstos no Art 12 do Regulamento Desportivo do CPRx

13.1.9 - Assistência mecânica - nas corridas finais é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx.

13.2 - KARTCROSS

13.2.1 - Finais - Distância e Nº de Pilotos - serão efetuadas em 8 (oito) voltas, para um máximo de 10 viaturas dispostas sob a formação 3x2x3X2.

13.2.2 - Lugar vago na grelha - caso um ou mais concorrentes não alinhem numa das finais, o (s) seu (s) lugar (es) na grelha de partida será (ão) deixado (s) vago (s), não podendo ser ocupado (s). Não são permitidas repescagens mesmo que qualquer um dos pilotos tenha solicitado desistência da prova.

13.2.3 - FINAL A - Os oito primeiros classificados em conformidade com o Art. 12.8, após as 3 corridas de qualificação, serão apurados automaticamente para a final A. No caso em que não haja Final B, serão apurados para a Final A, os pilotos que em conformidade com o Art. 12.8 estejam classificados até ao 10º lugar (inclusive) após as 3 corridas de qualificação.

13.2.4 - FINAL B - será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 12.8, após as 3 corridas de qualificação, estejam classificados entre o 9º e 16º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação. No caso de não haver Final C, a Final B será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 12.8 após as 3 corridas de qualificação estejam classificados entre o 9º e o 18º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação.

Os 2 primeiros classificados da final B serão apurados para a Final A sendo posicionados nos 2 últimos lugares da grelha de partida pela ordem de classificação obtida na Final B. Não haverá lugar à Final B caso existam menos de 14 pilotos classificados.

13.2.5 - FINAL C - será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 12.8 após as 3 corridas de qualificação estejam classificados entre o 17º e 26º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação.

Os 2 primeiros classificados da final C serão apurados para a Final B sendo posicionados nos 2 últimos lugares da grelha de partida pela ordem de classificação obtida na Final C. Não haverá lugar à Final C caso existam menos de 22 pilotos classificados

13.2.6 -A classificação final Kx - Salvo o previsto no art. 17.1.1 a classificação verificada na corrida Final A definirá a classificação final da prova (absoluta) acrescida dos pilotos classificados na Final B, pela ordem final desta, e que não foram apurados para a Final A., e determinará o Vencedor do Open de Portugal.

13.2.7 - Assistência mecânica - nas Finais C, B e A é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx.

Art. 14 - OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS

14.1 - Corredores de partida - alinhados com as caixas da grelha de partida, estão pintados no solo e a partir da linha de partida, corredores longitudinais, os quais não poderão ser transpostos pelos pilotos no procedimento de partida.

14.1.1 - Penalizações automáticas em tempo ou outras que podem ir até à desqualificação da corrida ou da prova, podem ser aplicadas pelo desrespeito das linhas longitudinais de partida, conforme previsto no Art. 27.1.2 das PERx, ressalvando-se os casos de força maior analisados pelo CCD.

14.2 - Pole Position - a localização relativamente à grelha de partida, será do lado da pista que corresponder à corda da primeira curva do circuito, devendo estar definida no Regulamento Particular da Prova.

Ex. Primeira curva à esquerda, Pole Position do lado esquerdo.

14.2.1 - Escolha posição:

Ralicross e Kartcross- autorizado tanto nas séries das corridas de Qualificação como nas Finais, conforme previsto nos art 27.4 das PERxKx.

O condutor que tenha obtido a melhor qualificação, escolherá a sua posição na grelha. O condutor classificado na segunda posição poderá por seu lado escolher um dos dois lugares que restam.

A escolha deve ser feita na Pré-Grelha ou após a volta de reconhecimento (se ela existir).

14.2.2 - Se um condutor não participar, o seu lugar ficará livre e não poderá ser ocupado por outro condutor na mesma linha.

14.2.3 - Caso um participante com direito a escolher a sua posição, não se apresente em devido tempo na partida, perderá esse direito e será colocado no lugar inicialmente previsto (se este ainda estiver disponível).

14.2.4 - No caso do pole-position não escolher mudar de posição, ou estar ausente da grelha, a escolha do segundo classificado não pode recair sobre o lugar pole-position.

14.3 - Avaria na grelha de partida - qualquer viatura que na grelha de partida sofra uma avaria que a impeça de se movimentar pelos seus próprios meios, é proibida qualquer ajuda exterior para a repor a trabalhar, seja por parte dos *Assistentes* ou de elementos da organização.

Nestas circunstâncias, deverá a mesma ser retirada para local seguro fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida.

14.3.1 - Paragem de motores na grelha de partida - Quando pelo DP for mandado parar os motores, será autorizada a ajuda exterior ao piloto pelo seu assistente ou elementos da organização, para repor o motor em funcionamento.

Na impossibilidade de colocar o motor em funcionamento, a viatura tem de ser retirada para local seguro, fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida (28.3 das PERxKx).

14.3.2 - A manobra de retirar a viatura para local seguro deverá ser feita com a maior rapidez pelos Comissários no local, não podendo o Director de Prova/Corrida atrasar a partida por motivos relacionados com quaisquer insistências do condutor para tentar recolocar o motor a trabalhar.

14.4 - Procedimento após o final de uma corrida - depois de receberem o sinal de final da corrida, os condutores terão de dirigir as suas viaturas de acordo com o tipo de corrida para:

| Corrida de qualificação | Meias-Finais Final C e B (Kx) | Final (Rx) Final A (Kx) |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Paddock | Paddock | Parque Fechado |

Sem prejuízo de uma eventual verificação técnica intermédia (10.5 das PGAK e 21.5 das PERxKx)

14.5 - Parque Fechado obrigatório - após a corrida Final de cada divisão é obrigatório para todos os participantes, com exceção das viaturas danificadas por um acidente e que não tenham terminado a corrida.

14.5 - Combustível - Nos exatos termos dos artigos:

Ralicross: art.ºs. 9.13, 9.13.1, 9.13.2 e 9.13.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralicross 2024.

Kartcross: art.º. 3.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Kartcross 2024.

Art. 15 - INTERRUPÇÃO DE UMA CORRIDA

15.1 - Corrida de Qualificação e Meias Finais - no caso de uma corrida ter sido interrompida numa das séries das corridas de qualificação e meias-finais, esta será anulada e integralmente repetida, podendo as viaturas ser reabastecidas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERx.

Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida.

15.1.1 - Operação de reabastecimento -

15.1.1.1 - bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas: nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem abandonar o circuito, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

15.1.1.2 - bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes: nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida de qualificação (ou série), será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

15.2 - Finais C, B, A (Kx) e Final (Rx)

a) Percorridos mais de 70% do número de voltas previstas - arredondado para o número inteiro imediatamente superior, a corrida será dada como terminada.

A classificação dessa final será a que se tiver verificado na volta imediatamente anterior à da amostragem da bandeira vermelha.

Exemplo:

| | |
|---------------------------------|----------|
| Amostragem da bandeira vermelha | 7ª Volta |
| Última passagem pela meta | 6ª Volta |
| Classificação a considerar | 6ª Volta |

b) Percorridos menos de 70% do número de voltas previstas - arredondado para o número inteiro imediatamente superior no caso de resultarem decimais, a corrida será anulada e integralmente repetida.

15.3 - Repetição da Série ou Corrida:

15.3.1 - Distância - será repetida na distância (número de voltas) previsto inicialmente.

15.3.2 - Operações de Reabastecimento

15.3.2.1 - bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas: nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem regressar ao paddock mantendo-se junto à pista/grelha/pré-grelha, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

15.3.2.2 - bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes: nestas circunstâncias, será autorizado o reabastecimento das viaturas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERX sendo dado para esta operação um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à Pré-Grelha.

A repetição da corrida final será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a Organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à Pré-Grelha no tempo estipulado.

Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

15.3.2.3 - Nova grelha de partida - a primeira partida será declarada nula e sem efeito. Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida. A nova grelha será formada de acordo com a posição que cada condutor detinha para a partida inicial da corrida de qualificação, ou corrida final interrompida. Todos os lugares, dos condutores que não participem na repetição, ficarão vagos, não havendo repescagem.

15.3.2.4 - Viaturas com acesso à nova partida - tanto nas corridas de qualificação como nas meias-finais e corridas finais, serão admitidos à nova partida todos os condutores que tenham iniciado a corrida que foi interrompida, desde que se encontrem em condições de participar até ao limite de tempo dado pelo Director de Prova para o fecho da pré-grelha para a nova partida. As viaturas que tenham participado na corrida interrompida e hajam sido removidos da pista com a ajuda da organização são igualmente autorizadas a participar desde que se apresentem na pré-grelha dentro do prazo que for pelo DP estabelecido.

15.4 - Viaturas sem condições de circular pelos seus próprios meios - qualquer viatura que no decurso da uma corrida que haja sido interrompida, não esteja em condições de circular pelos seus próprios meios, deverá ser colocada em lugar seguro que não cause risco de acidente para os participantes.

Ou se tal for possível, deverá ser rebocada para o parque dos concorrentes.

15.5- Falsa partida em Corridas anuladas - uma penalização aí aplicada, não terá qualquer reflexo na formação da grelha de partida seguinte para repetição da corrida de qualificação, meias finais ou corrida(s) final(is) entretanto anulada.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

16.1- Estabelecimento de uma classificação - em cada corrida, a classificação será estabelecida segundo o número de voltas completas efetuadas ao circuito e para aqueles que tenham cumprido o mesmo número de voltas, segundo a ordem da última passagem pela linha de meta. Toda a classificação considerará as eventuais penalizações em tempo (ou outras) a aplicar pelo CCD.

16.2 - Quando uma corrida é efetuada por séries a classificação será elaborada conforme Art. 12.5, 12.6, 12.7, e 12.7.1

Art. 17 - CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS NA PROVA

17.1 - O condutor que na corrida Final do OPRxKx se classifique em 1º lugar em cada Categoria, Divisão ou Subdivisão será declarado Vencedor do OPRxKx da respetiva Categoria, Divisão ou Subdivisão, sendo-lhes atribuídos pelo organizador os prémios previstos no regulamento particular.

17.1.1 - O organizador indicará o local da sua distribuição, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados de cada divisão, aos vencedores de cada uma das subdivisões da respetiva divisão e à condutora melhor classificada em cada divisão.

Estes Troféus acumulam com os prémios atribuídos aos 3 melhores classificados da classificação geral da corrida Final

17.1.2 - No caso de não ser possível realizar a corrida Final em qualquer Divisão, será considerado para atribuição do título de Vencedor do OPRxKx a classificação da prova após as Corridas de Qualificação.

17.1.3 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes receberão da organização um troféu de participação.

17.1.4 - No Regulamento Particular da prova do OPRxKx, o organizador deverá definir quais os prémios a serem atribuídos aos condutores das Categorias, Divisões e Subdivisões definidas no Art. 3.1.

17.2- Material dos prémios - são proibidos prémios em acrílico a distribuir aos 3 pilotos melhor classificados de cada Divisão. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas no Open de Portugal.

17.3 - Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento.

Eles devem mostrar:

- a) O logotipo do Open de Portugal.
- b) O nome oficial do evento e/ou logotipo do patrocinador titular.
- c) A posição do Conductor.

17.3.1 - O formato dos troféus será:

- a) Troféu do vencedor - altura mínima de 40 cm (100%)
- b) Troféu do segundo classificado - mínimo 35 cm de altura (88%)
- c) Troféu do terceiro classificado - mínimo 28 cm de altura (70%)

17.3.2 - à condutora melhor classificada, o troféu deve estar ao nível do troféu do segundo classificado (mínimo 35 cm de altura)

Art. 18 - PRÉMIOS FINAIS DO OPEN DE PORTUGAL DE RALICROSS e KARTCROSS

18.1 - Os prémios finais do OPRx, OPKx, serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

Art. 19 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

19.1 - Efeito suspensivo - reclamações ou apelos referentes às corridas de qualificação não afetará a composição das grelhas de partida dessas corridas, nem da corrida final ou meia-final. Sendo os mesmos analisados e decididos após a corrida Final, caso o CCD, não tenham possibilidade de analisar de imediato a situação.

19.2 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14.1 e 14.2 das PGAK.

19.3 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

19.4 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK.

Art. 20 - PROMOÇÃO DO OPEN DE PORTUGAL

20.1 - Obrigações contratuais - Os clubes organizadores da prova do OPRxKx, obrigam-se a promover a sua prova inscrita no Calendário Nacional de Offroad, com especial incidência em:

- Divulgação antecipada nos OCS locais e/ou nacionais.
- Divulgação antecipada nas redes Sociais do próprio Clube e outras, bem como nas plataformas dedicadas ao Offroad
- Contratação de serviços de Streaming, com colocação das imagens nas diferentes plataformas e canais de TV.
- Contratação de comentador habilitado para dar suporte às imagens de streaming.
- Serviço de speaker durante a prova
- Serviço de entrevistas aos vencedores e a outros pilotos.